



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

HABITE-SE
Nº.221/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO, através do Processo Administrativo N.º 7086/08, e após vistoria realizada pelos fiscais Paulo S. Rocha- Matrícula N.º 105991 e Jarbas Canabarro-Matrícula N.º 105095, concede o **HABITE-SE** para a edificação de uso diverso (órgão público), de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, estando as mesmas de acordo com a legislação vigente e, conforme as características abaixo informadas:

Logradouro:	Av. Bento Gonçalves, nº. 96	
Local/Matrícula:	Centro-Matrícula RI N.º 58.722	
Área do terreno:	privativa uso comum TOTAL:	1.019,275m ² - m ² 1.019,275m²
Área construída:		2.346,10m²
Pavimento		Área total
Subsolo		168,53m ²
Térreo		340,47m ²
2º		226,21m ²
3º		226,21m ²
4º		226,21m ²
5º		226,21m ²
6º		226,21m ²
7º		226,21m ²
Casa Máquinas/Reservatório		117,59m ²
Estacionamento (térreo)		362,25m ²
Total:		2.346,10m²
N.º pavimentos:		Subsolo + 8
N.º de economias:		1
Tipo construção:		alvenaria
Esgotamento sanitário		fossa séptica filtro anaeróbio sumidouro

Viamão, 11 de novembro de 2010.